



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

Direcção Nacional de Minas

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 14 do Regulamento da Lei de Minas, aprovado pelo Decreto n.º 62/2006, de 26 de Dezembro, publicado no *Boletim da República*, n.º 51, 1.ª série, 8.º suplemento, faz-se saber que por despacho de S. Ex.ª a Ministra dos Recursos Minerais, de 22 de Dezembro de 2011, foi sancionada à favor da Africa Great Wall Mining Development Company, Lda, a Licença de Prospecção e Pesquisa n.º 3957L, válida até 16 de Dezembro de 2016, para metais básicos, no distrito de Cahora Bassa, província de Tete, com as seguintes coordenadas geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
1	16° 09' 45.00''	32° 04' 00.00''
2	16° 09' 45.00''	32° 04' 45.00''
3	16° 11' 15.00''	32° 04' 45.00''
4	16° 11' 15.00''	32° 06' 15.00''
5	16° 12' 30.00''	32° 06' 15.00''
6	16° 12' 30.00''	32° 07' 30.00''
7	16° 14' 00.00''	32° 07' 30.00''
8	16° 14' 00.00''	32° 09' 30.00''
9	16° 24' 00.00''	32° 09' 30.00''
10	16° 24' 00.00''	32° 07' 00.00''
11	16° 23' 15.00''	32° 07' 00.00''
12	16° 23' 15.00''	32° 03' 15.00''
13	16° 22' 15.00''	32° 03' 15.00''

Vértices	Latitude	Longitude
14	16° 22' 15.00''	32° 01' 15.00''
15	16° 21' 00.00''	32° 01' 15.00''
16	16° 21' 00.00''	32° 04' 00.00''

Direcção Nacional de Minas, em Maputo, 22 de Dezembro de 2011. — O Director Nacional, *Eduardo Alexandre*.

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 14 do Regulamento da Lei de Minas, aprovado pelo Decreto n.º 62/2006, de 26 de Dezembro, publicado no *Boletim da República*, n.º 51, 1.ª série, 8.º suplemento, faz-se saber que por despacho de S. Ex.ª a Ministra dos Recursos Minerais, de 22 de Dezembro de 2011, foi sancionada à favor da Africa Great Wall Mining Development Company, Lda, a Licença de Prospecção e Pesquisa n.º 3961L, válida até 16 de Dezembro de 2013, para metais básicos, no distrito de Cahora Bassa, província de Tete, com as seguintes coordenadas geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
1	16° 11' 30.00''	31° 54' 15.00''
2	16° 11' 30.00''	32° 00' 30.00''
3	16° 16' 45.00''	32° 00' 30.00''
4	16° 16' 45.00''	32° 04' 00.00''
5	16° 21' 00.00''	32° 04' 00.00''
6	16° 21' 00.00''	31° 55' 45.00''
7	16° 19' 15.00''	31° 55' 45.00''
8	16° 19' 15.00''	31° 53' 15.00''
9	16° 15' 00.00''	31° 53' 15.00''
10	16° 15' 00.00''	31° 54' 15.00''

Direcção Nacional de Minas, em Maputo, 22 de Dezembro de 2011. — O Director Nacional, *Eduardo Alexandre*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MBA Mozambique Business Advisors, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura pública de sete de Outubro de dois mil e onze, lavrada de folhas noventa e sete a folhas cento e dois, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e doze, traço A do Cartório Notarial de Maputo, perante, Carla Roda de Benjamim Guilaze, licenciada

em Direito, técnica superior dos registos e notariado N1 e notária em exercício neste cartório, foi constituída entre Vanda Aurora Carvalho dos Santos e José Correia, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada MBA Mozambique Business Advisors, Limitada, com sede na Avenida vinte e cinco de Setembro, número mil quatrocentos e um, terceiro andar,

porta número um, na cidade de Maputo, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação de MBA Mozambique Business Advisors, Limitada, e tem a sua sede na Vinte e Cinco de Setembro, número mil e quatrocentos e um, terceiro andar porta número um, na cidade de Maputo.

